ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 042/18, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os Arts. 103, V c/c § 3º e 101 da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/1991 e de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 0581/18, de 30/01/2018,

RESOLVE:

AVERBAR, em favor da servidora Estatutária **CLAUDIA REGINA MONNERAT COELHO,** Professora de 1ª a 4ª série, Matrícula 10/7099 – SME, o tempo de serviço prestado anteriormente a iniciativa privada no total de 655 (seiscentos e cinquenta e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias, para efeitos de aposentadoria a partir de 02/02/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

O Popular
PUBLICADO
Ed 452
09/02/18
matr: 41/6690